
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 580/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 580/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 134.173,34 (Cento e trinta e quatro mil, cento e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 134.173,34 (Cento e trinta e quatro mil, cento e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2158: Enfrentamento de Situações Emergenciais de Calamidade Pública e/ou Pandemia

Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação Por Tempo Determinado - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 12140000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ R\$ 2.260,02 (Dois mil e duzentos e sessenta reais e dois centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2096: Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF

Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 12140000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 46.884,60 (Quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 304: Vigilância Sanitária

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2099: Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde.

Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Valor: R\$ 1.584,00 (Um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da
Secretaria Municipal De Saúde
Projeto/Atividade 2050: Funcionamento Da Secretaria Municipal
De Saúde
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 46.116,03 (Quarenta e seis mil e centos e dezesseis reais
e três centavos).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2103: Manutenção da Unidade Mista de Saúde
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 12110000: Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 18.704,28 (Dezoito mil e setecentos e quatro reais e vinte
e oito centavos).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e
Patrimônio
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria
Municipal de Governo e Patrimônio
Projeto/Atividade 2142: Administração Da Guarda-Municipal
Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 18.207,33 (Dezoito mil e duzentos e sete reais e trinta e
três centavos).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento
Função 04: Administração
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria
Municipal de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade 2111: Funcionamento Das Atividades Da
Administração
Elemento de despesa: 3.1.90.03: Pensões
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 417,08 (Quatrocentos e dezessete reais e oito centavos).

Total da suplementação: R\$ 134.173,34 (Cento e trinta e quatro mil,
cento e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art.
1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$
134.173,34 (Cento e trinta e quatro mil, cento e setecentos e três reais
e trinta e quatro centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2132: Funcionamento do Programa de Saúde
Bucal - PSB
Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação por Tempo
Determinado - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2098: Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S.
Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.
Valor: R\$ 17.054,20 (Dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2098: Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S.
Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 9.944,74 (Nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 42.245,73 (Quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Função 20: Agricultura
Sub-Função 608: Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0017: Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: 40.025,18 (Quarenta mil e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Projeto/Atividade 2141: Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Governo E Patrimônio
Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.111,33 (Quatro mil, cento e onze reais e trinta e três centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2011: Funcionamento Das Atividades Da Administração

Elemento de despesa: 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.292,16 (Quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Total da anulação: R\$ 134.173,34 (Cento e trinta e quatro mil, cento e setecentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 28 de Dezembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:A49DCD64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2021. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>